



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026
ATA N.º 009/2026

ATA N.º 009/2026

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 004/2026, Processo Administrativo nº 004/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **AV VALE DAS PEDRINHAS, 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.805.424/0001-72**, neste ato representado(a) por **Bernardino Morais Barbosa**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Aquisição de insumos de higiene, limpeza e Escritório destinados ao uso da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
- 2.2. Valor global da Ata 175.185,03 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e três centavos).

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD	UND	P.UNT	P.TOTAL
01	Agenda do ano de 2026	Tilibra	20	UND	24,00	480,00



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

02	Bobina Termica 57 mm x 300 m Rolo para Impressora Termica	Rio Branco	50	UND	21,36	1.068,00
03	Bola aniversário prata nº9, pacote com 50 unidades.	Picpic	10	PCT	16,80	168,00
04	Bola aniversário azul nº9, pacote com 50 unidades.	Picpic	20	PCT	16,80	336,00
05	Bola aniversário branca nº9, pacote com 50 unidades.	Picpic	10	PCT	16,80	168,00
06	Bola aniversário diversas cores nº9, pacote com 50 unidades.	Picpic	10	PCT	16,80	168,00
07	Bola aniversário dourado nº9, pacote com 50 unidades.	Picpic	10	PCT	16,80	168,00
08	Bola aniversário lilás nº9, pacote com 50 unidades.	Picpic	10	PCT	16,80	168,00
09	Bola aniversário rosa nº9, pacote com 50 unidades.	Picpic	10	PCT	16,80	168,00
10	CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor preta, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente, com	Bic	500	UND	0,82	410,00
11	CANETA, esferografica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plastico resistente cristal transparente, com orificio de respiracao, tampa removivel	Bic	600	UND	0,82	492,00
12	CANETA, salientadora, corpo em material plastico resistente, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante.	Masterprint	250	UND	1,08	270,00
13	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 4/0 (quatro). EMBALAGEM: Contendo 50 unidades, com tolerancia de -1 unidade.	Top	50	CX	1,80	90,00
14	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 8/0 (oito). EMBALAGEM: Contendo 25 unidades.	Top	50	CX	2,52	126,00
15	CLIPS, para papel, numero 6/0 (seis), em aco niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades	Top	50	CX	2,28	114,00
16	ENVELOPE sem timbre, saco medio, em papel kraft natural,	V.Brasil	600	CX	45,60	27.360,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

	gramatura 80 g/m ² , dimensoes 250 x 353 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM:					
17	ENVELOPE sem timbre, saco pequeno, papel cor branca, gramatura 80 g/m ² , dimensoes 176 x 250 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM:	V.Brasil	600	CX	28,80	17.280,00
18	PINCEL, marcador permanente, escrita na cor preta, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerancia de ate -2%.	Masterprint	400	UND	1,56	624,00
19	FITA, adesiva, dupla face, dimensoes 25 mm x 20 m, podendo variar +/- 10%, constituída de espuma acrilica branca, coberta em ambos os lados com adesivo acrilico	Embalando	20	RL	10,80	216,00
20	FITA, adesiva, dupla face, filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes 48 mm x 30 m, podendo variar +/- 10%	Embalando	50	RL	18,72	936,00
21	FOLHA de EVA, COM glitter emborrachado 40 x 60 cores azul claro com tolerancia de ate -2%.	Ibel	20	UND	3,48	69,60
22	FOLHA de EVA, COM glitter emborrachado 40 x 60 cores azul escuro com tolerancia de ate -2%.	Ibel	20	UND	3,48	69,60
23	FOLHA de EVA, COM glitter emborrachado 40 x 60 cores rosa com tolerancia de ate -2%.	Ibel	20	UND	3,48	69,60
24	FOLHA de EVA, COM glitter emborrachado 40 x 60 cores roxo com tolerancia de ate -2%.	Ibel	20	UND	3,48	69,60

Página 1

25	FOLHA de EVA, COM glitter emborrachado 40 x 60 cores verde com tolerancia de ate -2%.	Ibel	20	UND	3,48	69,60
26	FOLHA de EVA, COM glitter emborrachado 40 x 60 cores amarelo com tolerancia de ate -2%.	Ibel	20	UND	3,48	69,60

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

27	FOLHA de EVA, COM glitter emborrachado 40 x 60 cores branco com tolerancia de ate -2%.	Ibel	20	UN D	3,48	69,60
28	FOLHA de EVA, COM glitter emborrachado 40 x 60 cores vermelho com tolerancia de ate -2%.	Ibel	20	UN D	3,48	69,60
29	FOLHA de EVA, COM glitter emborrachado 40 x 60 cores preto com tolerancia de ate -2%.	Ibel	20	UN D	3,48	69,60
30	LACRE, de seguranca, numerado, em plastico resistente, para malote de correspondencia, com comprimento minimo de 140 mm e maximo de 160 mm. PACOTE: Com 100	Helomax	5.000	UN D	13,05	65.250,00
31	CANETA marcadora, para escrita em CD e diversas superficies, cor preta	Jocar	450	UN D	1,80	810,00
32	LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensao 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%	SD	60	UN D	12,00	720,00
33	LIVRO, de registro específico-psicotrópicos 100 folhas.	SD	2	UN D	217,7 8	435,56
34	ORGANIZADOR, de escritorio, com 3 divisoes internas, em acrilico fume, dimensoes 29 x 33 x 12 cm, com tolerancia de ate -2%.	Acrimet	10	UN D	83,64	836,40
35	PAPEL criativo, com cores a serem definidas pelo contratante, dimensoes 210 x 297 mm, gramatura 80 g/m². Com 50 folhas.	Offpaper	40	PC T	14,40	576,00
36	PAPEL fotografico A4 adesivo brilhante 135g tam 210 x 297 pacote contendo 20 Folhas.	Masterprint	50	PC T	11,40	570,00
37	Papel ofício A4 210 X 297 mm 100 folhas cor Branca. Pacote com 500 folhas.	Chamex	1.500	PC T	32,00	48.000,00
38	PAPEL, auto-adesivo, tipo contact, material plastico, cor incolor, gramatura 60, largura 130mm, altura 55mm, acabamento superficial brilhante, transmitancia transparente.	Plastcover	3	RL	57,29	171,87
39	PAPEL, cartao, azul, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m².	Vmp	10	UN D	1,80	18,00



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

40	PAPEL, cartao, rosa, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m².	Vmp	10	UN D	1,80	18,00
41	PAPEL, cartao, amarelo, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m².	Vmp	10	UN D	1,80	18,00
42	PAPEL, cartao, verde, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m².	Vmp	10	UN D	1,80	18,00
43	PAPEL, cartao, branco, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m².	Vmp	10	UN D	1,80	18,00
44	PAPEL, cartao, preto, dimensoes aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m².	Vmp	10	UN D	1,80	18,00
45	PAPEL, contact, cristal Embalagem: rolo com 25 metros.	Plastcover	10	RL	58,80	588,00
46	PAPEL, metro, na cor pardo, gramatura 80g/m², dimensao 66 cm x 96 cm (L x A), com tolerancia de ate -2%	Pilar	2	RL	144,0 0	288,00
47	PASTA sanfonada, em plastico resistente, incolor, com 31 divisoes, dimensoes 240 x 330 mm (L x A), com tolerancia de ate - 2%.	Acp	60	UN D	35,40	2.124,00
48	PULSEIRA, para identificacao adulto/pediatrica, na cor azul, em plastico macio e resistente, poroso para escrita com esferografica, bordas atraumaticas, lacre inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos	Tyvek	40	UN D	43,67	1.746,80
49	QUADRO branco, com suportes para apagador e pinceis, 900 x 1200 mm.	Stalo	4	UN D	114,0 0	456,00
50	TECIDO nao texturizado, tipo TNT (Tecido nao tecido), com cores a serem definidas pelo contratante, largura 1,40m.	Sta fé	30	UN D	3,60	108,00
51	TERMOMETRO digital de ambiente com maximas e minimas, sensor -50 a 70°C, a prova dagua, com cabo 2m.	Import	10	UN D	96,00	960,00
						175.185,03



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA E PRAZO DE ENTREGA:

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, começando a contar da data de 09 de fevereiro de 2026 até a data de 09 de fevereiro de 2027, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 07 (sete) dias úteis, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.2.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.7.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.7.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 09 de fevereiro de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA**

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente - **CONTRATANTE**

AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA

Bernardino Morais Barbosa
Representante legal
CONTRATADA